



Processo: 1259/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 10/2025

Fase Atual: Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação Realizada: Norma Sancionada

Próxima Fase: Arquivada a Proposição

De: **Presidência**

Para: **Coordenação de Arquivo Geral**

Lei Complementar 289/2025 sancionada pelo Executivo Municipal em 17 de dezembro de 2025 e publicada no Diário Oficial nº 4.423 de 17 de dezembro de 2025(anexos). Encaminho o processo legislativo para arquivamento.

Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2025.

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente

3875720

Tramitado por: Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira - Gerente de RH e DP



Autenticar documento em <https://camaraitagimirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 390031003000390034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.